



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a Comissão de Gestão e Fiscalização do Censo Imobiliário do Distrito Federal, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Censo Imobiliário do Distrito Federal, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, relativa ao Convênio nº 02/2023 (121193046) celebrado entre a SEPLAD, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, que tem por objeto a realização do Censo Imobiliário do Distrito Federal, composto pelo levantamento cadastral e coleta de dados de campo de aproximadamente 5.000 (cinco) mil unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal, bem como da Administração Indireta Dependente, conforme condições e especificações do Plano de Trabalho.

Art 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios ao término de cada etapa do Convênio do Censo Imobiliário do Distrito Federal nº 02/2023-SEEC/IPEDF (121193046) e de seu Plano Trabalho, conforme Processo Eletrônico SEI nº 0004000029463/2022-28:

- a) Presidente - ALLISON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula: 32200587;
- b) Membro Titular - TALIA ALVES XAVIER, matrícula: 00000361;
- c) Membro Titular - ERICA LIMA AMBROSIO, matrícula: 32200447;
- d) Membro Titular - CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula:32201486;
- e) Membro Titular - BRUNO MEDEIROS SANTANA, matrícula 32201613;
- f) Membro Titular - JESSICA DA ROCHA BRITO OLIVEIRA, matrícula 32201214;
- g) 1º Suplente - RENATO BORGES FERREIRA, matrícula 32201672;
- h) 2º Suplente - FABRICIO DE AGUIAR SENA, matrícula: 00000779;
- i) 3º Suplente - JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula: 32200161;
- j) 4º Suplente - ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, matrícula: 32201435;
- k) 5º Suplente - LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 3220146-X.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 42, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 121, de 27 de junho de 2024, pág. 36.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 07/02/2025, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162544815** código CRC= **4AD88605**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000123/2025-55

Doc. SEI/GDF 162544815